

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processo: 48500.001414/2020-01

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 042/2020

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 042/2020, com período para envio de contribuição de 8/7/2020 a 24/8/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento dos módulos, da consolidação de resultados, do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits, e do Mecanismo de Vendas de Excedentes das Regras de Comercialização de Energia Elétrica.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp042_2020@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 042/2020. **Processo:** 48500.001414/2020-01 **Objeto:** obter subsídios para o aprimoramento dos módulos, da consolidação de resultados, do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits, e do Mecanismo de Vendas de Excedentes das Regras de Comercialização de Energia Elétrica. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 8/7/2020 a 24/8/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública